



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	"	80\$
A 2.ª série	120\$	"	70\$
A 3.ª série	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto de selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação ao Decreto n.º 40 415, que autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto de vários Ministérios e diversos serviços do Estado a mandarem satisfazer várias quantias em conta da verba de despesas de anos económicos findos.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 15 643 — Regula a distribuição da verba destinada ao pagamento, durante o ano económico de 1956, dos salários ao pessoal assalariado das embaixadas e legações.

Portaria n.º 15 644 — Regula a distribuição da verba destinada ao pagamento, durante o ano económico de 1956, dos salários ao pessoal assalariado dos consulados.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 15 645 — Suspende a cobrança das sobretaxas que incidem sobre o arroz em meio preparado e não especificado exportado da província ultramarina de Moçambique durante o ano de 1956.

Ministério da Educação Nacional:

Declaração de terem sido autorizadas transferências de verbas dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 15 646 — Cria e manda pôr em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma série de selos postais comemorativos do primeiro voo dos TAP de Portugal para o Brasil.

Declaração de ter sido autorizado o reforço de uma verba inscrita no orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa.

Declaração de terem sido autorizadas transferências de verbas dentro do orçamento vigente da Administração dos Portos do Douro e Leixões.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 264, 1.ª série, de 3 do corrente mês, pelo Ministério das Finanças, Direcção-Geral da Contabilidade Pública, o Decreto n.º 40 415, determino que se faça a seguinte rectificação:

No artigo 2.º, onde se lê, em título: «Cadeia Penitenciária de Coimbra», deverá ler-se: «Cadeia Penitenciária de Lisboa».

Presidência do Conselho, 10 de Dezembro de 1955.—
O Presidente do Conselho, *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Portaria n.º 15 643

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, que sejam abonadas às embaixadas e legações de Portugal durante o ano económico de 1956 as importâncias mensais indicadas na relação anexa à presente portaria, a fim de ocorrerem a despesas com pessoal assalariado.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 15 de Dezembro de 1955.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Abonos para pagamento de salários ao pessoal assalariado das embaixadas e legações durante o ano económico de 1956

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
Embaixadas			
Bruxelas	Estenodactilógrafo	6 800	12 500
	Contínuo	3 300	
	Servente	2 400	
Londres	Libras		326-10-00
	Dactilógrafo	58-00-00	
	Empregado	50-00-00	
	Empregado	41-00-00	
	Dactilógrafo	40-00-00	
	Telefonista	30-00-00	
	Contínuo	30-00-00	
	Porteiro da Chancelaria	30-00-00	
	Motorista	47-10-00	
	Madrid	Escudos	
Arquivista		5.500\$00	
Escrivário		5.000\$00	
Dactilógrafo-arquivista		2.400\$00	
Dactilógrafo		1.800\$00	
Empregado		1.600\$00	
Telefonista		1.000\$00	
Contínuo		1.400\$00	
Porteiro		1.200\$00	
Motorista		Pesetas	
	2 500		

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
Paris	Encarregado do arquivo	Francos franceses 90 000	461 000
	Estenodactilógrafo	60 000	
	Estenodactilógrafo	60 000	
	Dactilógrafa (provisória)	30 000	
	Motorista	45 000	
	Porteiro	40 000	
	Contínuo	40 000	
	Contínuo	40 000	
	Mordomo	22 000	
	Empregada	17 000	
	Telefonista	11 000	
	Servente	6 000	
Otava	Dactilógrafo	Dólares canadenses 240	560
	Dactilógrafo	200	
	Contínuo	120	
Pretória	Seis meses em serviço no Cabo:	Libras 70-00-00	213-00-00
	Escriturário	60-00-00	
	Dactilógrafo	60-00-00	
	Empregado	60-00-00	
	Tradutor (Áfricans)	6-00-00	
	Contínuo	9-00-00	
	Servente	8-00-00	
	Seis meses em serviço em Pretória:	Libras 55-00-00	
	Escriturário	45-00-00	
	Dactilógrafo	45-00-00	
Rio de Janeiro	Escriturário	Escudos 3.500\$00	26.800\$00
	Secretário-arquivista	3.500\$00	
	Dactilógrafo	2.800\$00	
	Dactilógrafo	2.600\$00	
	Dactilógrafo	2.600\$00	
	Contínuo	1.900\$00	
	Motorista	3.000\$00	
	Porteiro da Embaixada	1.800\$00	
	Porteiro da Chancelaria	2.600\$00	
	Jardineiro	1.900\$00	
Vaticano (a)	Guarda da noite	600\$00	239 000
	Dactilógrafo	Libras 45 000	
	Empregado encarregado dos serviços culturais	30 000	
	Contínuo	34 000	
	Motorista	35 000	
	Porteiro da Embaixada	30 000	
	Porteiro da Chancelaria	30 000	
	Jardineiro	35 000	
	Empregado	Dólares americanos 460	
	Dactilógrafo	285	
Washington	Dactilógrafo	260	2 320
	Dactilógrafo	260	
	Secretário	325	
	Motorista	250	
	Porteiro	165	
	Empregado	200	
	Servente de limpeza Jardineiro (provisório)	70 45	

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
Legações de 1.ª classe			
Bona	Chanceler	Dólares americanos 200	200
	Tradutor	Marcos 700	
	Dactilógrafo	500	
	Dactilógrafo	450	
	Porteiro	350	
	Servente	200	
Roma (a)	Jardineiro	150	2 350
	Empregado	Libras 90 000	
	Dactilógrafo	75 000	
	Empregado	35 000	
	Contínuo	35 000	
	Servente	20 000	
Legações de 2.ª classe			
Ancara	Empregada	Libras turcas 500	500
	Para a Legação: Secretário	Dólares americanos 75	
	Contínuo (a)	45	
Atenas	Para a secção consular: Vice-cônsul	125	245
	Escriturário	Dólares americanos 260	
	Contínuo	70	
Banguecoque	Vigilante	14	344
	Para a Legação: Dactilógrafo	700	
	Contínuo	325	
Berna	Jardineiro	130	1 855
	Para a secção consular: Escriturário	700	
	Para a Legação: Dactilógrafo	Escudos 2.500\$00	
Buenos Aires	Empregado	1.500\$00	14.500\$00
	Porteiro (a)	1.300\$00	
	Para a secção consular: Vice-cônsul	4.000\$00	
	Chanceler	2.700\$00	
	Dactilógrafo	2.200\$00	
Cairo	Porteiro	300\$00	251
	Escriturário	Dólares americanos 140	
	Contínuo	43	
	Servente	43	
	Porteiro	25	
Caracas	Para a Legação: Dactilógrafo	Bolívares 620	3 760
	Porteiro	380	
	Servente	230	
	Para a secção consular: Chanceler	1 150	
	Escriturário	850	
Colombo	Contínuo	580	1 300
	Escriturário	Rupias de Ceilão 1 000	
	Contínuo	300	

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários	Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários			
Copenhaga . . .	Dactilógrafo . . .	750	1 400	Oslo	Dactilógrafo . . .	600	1 650			
	Contínuo	450			Tradutor	450				
	Jardineiro	200			Porteiro	400				
Djakarta	Empregado	207	2 265	Santiago do Chile	Jardineiro	200	255			
	Empregado	1 300			Secretário-arquivista	115				
								Contínuo (b)	70	
				Servente (b)			70			
					Guarda da noite (b)	130		Intérprete	130	
				Porteiro (b)	110		Dactilógrafo			110
Jardineiro (b)	130	Contínuo	56							
Dublim	Para a Legação:	Libras	95-00-00	Tóquio	Guarda da noite	40	336			
	Dactilógrafo				40-00-00	Viena(a)		Dactilógrafo	2 000	
	Servente				20-00-00			Contínuo		1 500
	Porteiro				15-00-00			Chancelaria Portuguesa em Genebra		Porteiro da Chancelaria
Para a secção consular:	Coroas suecas	Francos suíços								
Empregado			20-00-00							
Estocolmo			Arquivista-dactilógrafo	700	1 600	Viena(a)	Dactilógrafo	2 000		
	Tradutor	600	Contínuo	1 500						
	Porteiro	300	Porteiro da Chancelaria	50						
Haia	Empregado	300	1 036	Chancelaria Portuguesa em Genebra	Porteiro da Chancelaria	50				
	Tradutor	145								
	Contínuo	120								
	Porteiro da Legação	175								
	Porteiro da Chancelaria	200								
	Jardineiro	96								
Havana	Vice-cônsul	220	280	Chancelaria Portuguesa em Genebra	Porteiro da Chancelaria	50				
	Jardineiro	40								
	Vigilante	20								
	Empregado para a secção consular	Libras			299-00-00		Chancelaria Portuguesa em Genebra	Porteiro da Chancelaria	50	
Arquivista	65-00-00									
Dactilógrafo	63-00-00									
Dactilógrafo	53-00-00									
Karachi	Primeiro-contínuo (c)	19-00-00	299-00-00	Chancelaria Portuguesa em Genebra	Porteiro da Chancelaria	50				
	Segundo-contínuo (c)	16-00-00								
	Guarda da noite (c)	11-00-00								
	Jardineiro (c)	11-00-00								
	Servente (c)	8-00-00								
	Lima	Amanuense			130		230	Chancelaria Portuguesa em Genebra	Porteiro da Chancelaria	50
Contínuo		55								
Porteiro		45								
México	Para a Legação:	Dólares americanos	440	Chancelaria Portuguesa em Genebra	Porteiro da Chancelaria	50				
	Dactilógrafo				130					
	Contínuo				55					
	Porteiro				25					
Montevideu	Guarda	10	750	Chancelaria Portuguesa em Genebra	Porteiro da Chancelaria	50				
	Para a secção consular:	Pesos uruguaios								
	Vice-cônsul				220					
Nova Deli	Vice-cônsul		450	1 880	Chancelaria Portuguesa em Genebra	Porteiro da Chancelaria	50			
	Dactilógrafo	220								
	Contínuo	80								
Nova Deli	Escriturário	795	1 880	Chancelaria Portuguesa em Genebra	Porteiro da Chancelaria	50				
	Dactilógrafo	470								
	Contínuo	175								
	Porteiro	135								
	Porteiro	100								
	Guarda de dia	65								
	Guarda da noite	70								
	Varredor	70								

(a) Ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada no Vaticano, nas Legações em Roma e Viena, ao contínuo da Legação em Atenas e ao porteiro da Legação em Buenos Aires serão abonados no mês de Dezembro, de harmonia com as leis locais, dois meses de salários.

(b) Ao pessoal assalariado em serviço na Legação de Portugal em Djakarta a que se refere esta alínea será abonado, por ocasião do início do ano muçulmano, mais um mês de salários.

(c) Ao pessoal assalariado em serviço na Legação de Portugal em Karachi a que se refere esta alínea serão abonadas no mês de Dezembro mais £ 5-10-00 a cada, conforme uso local.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 15 de Dezembro de 1955.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

Portaria n.º 15 644

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, que sejam abonadas aos Consulados de Portugal durante o ano económico de 1956 as importâncias mensais indicadas na relação junta à presente portaria, a fim de ocorrerem a despesas com o pessoal assalariado.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 15 de Dezembro de 1955.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Abonos para pagamento de salários ao pessoal assalariado dos consulados de carreira durante o ano de 1956

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
Consulados-gerais			
Bombaim	Chanceler	Rupias 1 100	3 403
	Primeiro-escriturário	625	
	Segundo-escriturário	438	
	Dactilógrafo	375	
	Empregado (provisório)	150	
	Dactilógrafo	250	
	Empregado	188	
	Contínuo	100	
	Servente	88	
	Servente	57	
Servente	32		

(a) Ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada no Vaticano, nas Legações em Roma e Viena, ao contínuo da Legação em Atenas e ao porteiro da Legação em Buenos Aires serão abonados no mês de Dezembro, de harmonia com as leis locais, dois meses de salários.

(b) Ao pessoal assalariado em serviço na Legação de Portugal em Djakarta a que se refere esta alínea será abonado, por ocasião do início do ano muçulmano, mais um mês de salários.

(c) Ao pessoal assalariado em serviço na Legação de Portugal em Karachi a que se refere esta alínea serão abonadas no mês de Dezembro mais £ 5-10-00 a cada, conforme uso local.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 15 de Dezembro de 1955.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

Portaria n.º 15 644

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, que sejam abonadas aos Consulados de Portugal durante o ano económico de 1956 as importâncias mensais indicadas na relação junta à presente portaria, a fim de ocorrerem a despesas com o pessoal assalariado.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 15 de Dezembro de 1955.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Abonos para pagamento de salários ao pessoal assalariado dos consulados de carreira durante o ano de 1956

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
Consulados-gerais			
Bombaim	Chanceler Primeiro-escriturário Segundo-escriturário Dactilógrafo Empregado (provisório) Dactilógrafo Empregado Contínuo Servente Servente	Rupias	3 403
		1 100	
		625	
		438	
		375	
		150	
		250	
		188	
		88	
		57	
		32	

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
Consulados de 2.ª classe			
Baía	Chanceler	Escudos 3.000\$00	5.500\$00
	Dactilógrafo	1.600\$00	
	Contínuo	900\$00	
Barcelona	Vice-cônsul	Escudos 4.250\$00	8.550\$00
	Dactilógrafo	2.000\$00	
	Dactilógrafo	1.800\$00	
	Servente	500\$00	
Bordéus	Vice-cônsul	Francos franceses 85 000	192 500
	Chanceler	57 500	
	Dactilógrafo	32 500	
	Contínuo	17 500	
Boston	Vice-cônsul (a)	Dólares americanos 360	820
	Escrutário	240	
	Dactilógrafo	220	
Cabo da Boa Esperança	Vice-cônsul	Libras 60-00-00	117-00-00
	Dactilógrafo	45-00-00	
	Contínuo	12-00-00	
Génova (b)	Chanceler	Libras 50 000	120 000
	Escrutário	40 000	
	Contínuo	30 000	
Liverpool	Vice-cônsul	Libras 70-00-00	179-00-00
	Escrutário	50-00-00	
	Dactilógrafo	30-00-00	
	Contínuo	20-00-00	
	Servente	9-00-00	
Manaus	Vice-cônsul (a)	Escudos 2.900\$00	5.900\$00
	Escrutário	1.600\$00	
	Contínuo	900\$00	
	Servente	500\$00	
Manila	Vice-cônsul (a)	Pesos filipinos 150	330
	Escrutário	130	
	Contínuo	50	
Marselha	Chanceler	Francos franceses 50 000	101 000
	Escrutário	35 000	
	Servente	16 000	
Montreal	Chanceler	Dólares canadenses 330	755
	Dactilógrafo	235	
	Empregado auxiliar	190	
Pará	Vice-cônsul (a)	Escudos 2.600\$00	7.000\$00
	Escrutário	1.600\$00	
	Dactilógrafo	1.400\$00	
	Contínuo	900\$00	
	Servente	500\$00	
Pernambuco	Chanceler	Escudos 2.600\$00	5.100\$00
	Dactilógrafo	1.600\$00	
	Contínuo	900\$00	

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
Santos	Vice-cônsul	Escudos 3.000\$00	9.800\$00
	Escrutário	1.600\$00	
	Dactilógrafo	1.400\$00	
	Dactilógrafo	1.400\$00	
	Dactilógrafo	1.400\$00	
	Contínuo	1.000\$00	
Vigo	Vice-cônsul	Escudos 4.250\$00	11.400\$00
	Chanceler	3.250\$00	
	Dactilógrafo	2.000\$00	
	Empregado	1.200\$00	
	Contínuo	500\$00	
	Servente	200\$00	

Consulados de 3.ª classe

Belo Horizonte	Escrutário	Escudos 1.600\$00	2.600\$00
	Contínuo	1.000\$00	
Brema	Secretário	Marcos 550	1 050
	Empregado	250	
	Empregado	250	
Cantão	Chanceler	Dólares de Hong-Kong 805	1 420
	Intérprete	400	
	Contínuo	215	
Cardife	Vice-cônsul (a)	Libras 50-00-00	88-00-00
	Dactilógrafo	38-00-00	
Durban	Escrutário	Libras 45-00-00	94-00-00
	Dactilógrafo	37-00-00	
	Contínuo	12-00-00	
Gotemburgo	Escrutário	Coroas suecas 550	1 090
	Dactilógrafo	450	
	Servente	90	
Joanesburgo	Chanceler	Libras 60-00-00	154-00-00
	Dactilógrafo	45-00-00	
	Escrutário	37-00-00	
	Contínuo	12-00-00	
Porto Alegre	Chanceler	Escudos 2.600\$00	5.100\$00
	Dactilógrafo	1.600\$00	
	Contínuo	900\$00	
Singapura	Chanceler (a)	Libras 50-00-00	100-00-00
	Empregado	40-00-00	
	Contínuo	10-00-00	

(a) Enquanto o assalariado receber, nos termos do artigo 113.º do Regulamento do Ministério, 50 por cento da residência do cônsul, o salário mensal a abonar-lhe sofrerá um desconto de 15 por cento.

(b) De harmonia com a lei local, no mês de Dezembro serão abonados dois meses de salários.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 15 de Dezembro de 1955.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR**Inspecção Superior das Alfândegas do Ultramar****Portaria n.º 15 645**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, suspender, ao abrigo do artigo 13.º do Decreto n.º 38 146, de 30 de Dezembro de 1950, a cobrança das sobretaxas que incidem sobre o arroz em meio preparo e não especificado exportado da provincia de Moçambique durante o ano de 1956.

Ministério do Ultramar, 15 de Dezembro de 1955. — O Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique. — *R. Ventura*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL**10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública**

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 9 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, as seguintes transferências:

CAPÍTULO 3.º**Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes****Artigo 59.º «Despesas de comunicações»:**

Do n.º 1) «Correios e telégrafos»	—	414\$90
Do n.º 3) «Transportes»	—	1.350\$00
	—	1.764\$90
Para o n.º 2) «Telefones»	+	1.764\$90

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 9 de Dezembro de 1955. — O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones****Direcção dos Serviços Industriais****Portaria n.º 15 646**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Comunicações, que, ao abrigo das disposições do n.º 2.º do artigo 31.º do Decreto com força de lei n.º 5786, de 10 de Maio de 1919, e nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28 940, de 25 de Agosto de

1938, seja criada e posta em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma série de selos postais comemorativos do primeiro voo dos TAP de Portugal para o Brasil, com as dimensões de 41,6 por 27 mm, das taxas e cores e nas quantidades seguintes:

1\$00 — vermelha	4 500 000
3\$00 — verde	500 000

Ministério das Comunicações, 15 de Dezembro de 1955. — O Ministro das Comunicações, *Manuel Gomes de Araújo*.

Administração-Geral do Porto de Lisboa

Declara-se que, por despacho do Conselho de Administração de 7 do corrente mês, foi autorizada a modificação das seguintes verbas do orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1955:

Reforço**Artigo 8.º «Material de consumo corrente»:**

1) «Matérias-primas e produtos acabados ou meio acabados para usos industriais»:	
a) «Água»	80.000\$00

Anulação**Artigo 8.º «Material de consumo corrente»:**

1) «Matérias-primas e produtos acabados ou meio acabados para usos industriais»:	
b) «Materiais diversos»	80.000\$00

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 7 de Dezembro de 1955. — O Presidente do Conselho de Administração, *Salvador de Sá Nogueira*.

Administração dos Portos do Douro e Leixões

De harmonia com o constante do n.º 9.º do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36 977, de 20 de Julho de 1948, se publica que, por despacho de 7 do mês em curso, proferido nos termos do n.º 5.º do artigo 9.º, foram autorizadas, de acordo com o artigo 24.º do mencionado Decreto-Lei n.º 36 977, as seguintes transferências de verbas no orçamento vigente da Administração dos Portos do Douro e Leixões:

Pagamento de serviços e diversos encargos:**Artigo 10.º «Despesas de comunicações»:**

Do n.º 1) «Correios e telégrafos»	—	2.600\$00
Do n.º 3) «Transportes»	—	3.400\$00
	—	6.000\$00
Para o n.º 2) «Telefones»	+	6.000\$00

Administração dos Portos do Douro e Leixões, 7 de Dezembro de 1955. — O Presidente do Conselho de Administração, interino, *Henrique Schreck*.